



Exercício: Segundo semestre de 2025

Município: Cerro Grande do Sul

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	20
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	0
Total	70

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Comprovada realização de Planejamento Semestral das ações do "Grupo I – Educação Fiscal" (mínimo 4 ações), datado e assinado por pelo menos três servidores, especificando as atividades a serem realizadas, os nomes dos servidores responsáveis e os respectivos prazos. *ATENÇÃO: Para a ação de planejamento praticada no primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento.	3
1.02	Deferido. Juliana Podeleski Tejada De Barros (Curso Educação Fiscal na BNCC - Turma Agosto/2025). Os demais certificados são referentes a ação 1.04 presença em Seminário fiscal	1
1.03	Deferido. Comprovada divulgação de ação do Programa nas mídias sociais de 07/11/2025	3
1.04	Deferido. Silvana Coutinho Schinoff (XXVI Seminário Paranaense de Educação Fiscal - Reforma Tributária dia 29/10); Gislaine Wolfle (XXVI Seminário Paranaense de Educação Fiscal - Reforma Tributária dia 29/10); CHARLINE FRAGOSO (XXVI Seminário Paranaense de Educação Fiscal - Reforma Tributária dia 29/10).	3
1.05	Deferido. Apresentados documentos comprobatórios: declaração/ofício do(a) diretor(a) da escola, Projeto Pedagógico/plano de aula e, no mínimo, foi verificado os trabalhos de alunos nas mídias sociais apresentadas. Observação: é importante comprovar os trabalhos dos alunos datados, para que possamos verificar que a atividade realmente aconteceu no semestre avaliado	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0

Ação	Parecer	Pontos
1.09	Indeferido. Não foi apresentada a comprovação da aprovação de legislação de implementação do Programa Municipal de Educação Fiscal no semestre da prestação de contas. O decreto apresentado regulamenta o programa de incentivo a NF com premiação que não é válido para a ação 1.09.	0
1.10	Não solicitado.	0
2.01	Deferido. Comprovada realização da Campanha “programa Consciência Fiscal”. Sorteio realizado em 15/12/2025, publicado nas redes sociais do município. Observação o documento da ganhadora ou foto simples da entrega dos prêmios não seriam válidos para comprovar esta ação. A ação exige a comprovação que houve a divulgação da lista dos ganhadores, de acordo com a PHOTO-2026-02-18-10-37-30.jpg	10
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Divulgação dos ganhadores do Programa NFG nas mídias sociais da prefeitura municipal em 15/12/2025	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
3	Deferido. Município encaminhou 7 CVI no semestre, sendo que 7 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 5.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/229752	141	Saldo operacional		
25/229753	143	Saldo operacional		
25/229754	146	Saldo operacional		
25/229756	148	Saldo operacional		
25/229757	149	Saldo operacional		
25/229759	150	Saldo operacional		
25/230412	151	Saldo operacional		